

São Paulo, 06 de dezembro de 2.004.

**Carta Circular 007/04**

**Ref.: Contribuição Sindical Patronal 2005**

Prezados Senhores:

Estamos encaminhando, em anexo, guia da Contribuição Sindical Patronal, para suas providências. Segue, abaixo, modelo de tabela prática para cálculo do valor de recolhimento, o qual deverá ser efetivado, impreterivelmente até 31 de janeiro de 2005, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal.

**TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (R\$12)	ALÍQUOTA (%)	VALOR A ADICIONAR (R\$)
01	De 0,01 a 7.159,50	Contrib. Mínima	57,28
02	De 7.159,51 a 14.319,00	0,80	-
03	De 14.319,01 a 143.190,00	0,2	85,91
04	De 143.190,01 a 1.431.900,00	0,1	229,10
05	De 1.431.900,01 a 76.368.000,00	0,02	11.684,30
06	De 76.368.000,01 Em diante	Contrib. máxima	26.957,90

**Modo de calcular:**

- 1- Enquadre o capital social na "classe de capital" correspondente
- 2- Multiplique o capital social pela alíquota correspondente à linha onde for enquadrado o capital;
- 3- Adicione ao resultado encontrado o valor constante na coluna "parcela a adicionar", relativo à linha da classe de capital.

**Exemplos práticos de cálculo**

Capital Social (A)	Classe de Capital (B)	Alíquota (%) (C)	Resultado (AxC)	Parcela a Adicionar (D)	Contribuição Devida (AxC) + (D)
7.965,00	linha 2	0,80%	63,72	-	63,72
22.214,00	linha 3	0,20%	44,43	85,91	130,34
1.121.556,00	linha 4	0,10%	1.121,56	229,10	1.350,66
32.032.859,00	linha 5	0,02%	6.406,57	11.684,30	18.090,87

Atenciosamente



Ariovaldo Caodaglio  
Presidente